



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 145 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/08/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 145 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/08/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0308.001/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988";

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora LUANA EUFRASIO GONÇALVES, portadora do RG nº 20076048041, CPF nº 059.439.473-29, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 30/07/2018 a 27/01/2019.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018080301

03 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Considerando a retirada de medicamentos da PPI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cedro-CE.

NOME

FRANCISCO RUBERLANIO PEREIRA FREIRE

CPF:

003.155.433-45

SECRETARIA DE SAUDE

CARGO:

CHEFE DE ALMOXARIFADO - 148

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM

06 DE AGOSTO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 03 DE AGOSTO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**